



EDITAL

CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

----- **PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO**, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira: -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do estatuído nos artigos 23.º, n.º 1, 10.º, n.º 2, e 113.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação atual, que foram definitivamente admitidas ao 2.º sufrágio para a Eleição para a Presidência da República, as seguintes candidaturas: -----

1.º - António José Martins Seguro; -----

2.º - André Claro Amaral Ventura. -----

Paços do Município de Moimenta da Beira, *em data da assinatura eletrónica*. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Paulo Alexandre de Matos Figueiredo. -----

